

Diário Oficial do Município de Itajubá

Comprovante de publicação

Arquivo: portaria 1369- licença maternidade e prorrogação.pdf

Título: PORTARIA Nº 1369/2022

Descrição: Art. 1º- Conforme atestado médico e demais documentos necessários a concessão do SALÁRIO MATERNIDADE, fica a Administração responsável pelo pagamento do vencimento da servidora, abrangida por este benefício, para compensação de acordo com o art. 248, da Constituição Federal, conforme descrição abaixo:

Nome: RITA DE CÁSSIA DOS PASSOS Cargo: Enfermeiro de ESF

O arquivo acima foi postado por Lucimara Aparecida da Silva Borges no diário oficial do município de Itajubá no dia 12 de Dezembro de 2022 às 16:41:56

Itajubá, 12 de Dezembro de 2022.